

PORTARIA Nº 439/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os cancelamentos dos registros dos Profissionais abaixo relacionados, constantes das Portarias:

PORTARIA Nº276 de 13 de agosto de 2007

8788-D/PA Engenheiro Químico JOSÉ VICTORIO DA COSTA SOUZA FILHO

PORTARIA Nº347 de 10 de setembro de 2007

3800-TD/PA Técnico em Eletrotécnica EDSON ARAUJO

PORTARIA Nº345 de 09 de julho de 2007

7765-D/PA Engenheiro Eletricista -Eletrônico RENATO GOUVEIA
J U N I O R

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 16 de Dezembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE